



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8039/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração.

AFRODESCENDENTE

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
1º	DAVI LURIAM DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Fazenda.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
11º	GABRIELA GALETE FALDÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 03 de março de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

